

Processo Nº 91/2023Folha Nº: 01Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 91/2023

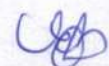
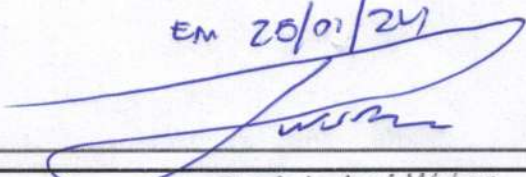
Requisitante: Presidente	Data: 16/01/2024
<p>1. Objeto: Garrafa Termica Air Pot Inox Escovado, capacidade 1.8 L, inox, material interno vidro, sistema de servir pressão, alça, dimensão 38,5x14,7x19,6 e sistema anti-pingos. <span style="float: right;">(CAT MAT 288915)</span></p>	
<p>Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.</p>	
<p>2. Justificativa: As garrafas termicas existentes na Casa Legislativa não estão conservando o aquecimento do café que é servido ao público e nas reuniões legislativas.</p>	
<p>3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 03</p>	
<p>4. Previsão de data de entrega ou contratação: Imediato</p>	
<p>5. Valores prévios: Valor Unitário: R\$ 113,18 Valor Total: R\$ 339,54 Fonte: Benoit</p>	

[assinatura]  
Requerente

Processo Nº 91/2023Folha Nº 02Assinatura: [Signature]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 91/23

<b>6. Dotação Orçamentária:</b>	
7.1. Dotação Orçamentária Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO Projeto /Atividade: <u>2001 - MAN. ADM. CAM VEP</u> Fonte de Recursos: 01 Elemento de Despesa: <u>339030</u> Código reduzido: <u>16</u> Bloqueio: <u>23/2024</u> Data: <u>19/01/2024</u>	
 Elissandra Moreira Lanzanni Téc. em Contabilidade CRC 90323	
<b>7. Patrimônio e/ou Almoxarifado:</b>	
<u>ETP - 18/2024</u>	
Elaborado ETP em: <u>24/01/2024</u> <u>Santi Saturnino Boerio</u>	
<b>8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:</b>	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Compra Direta - Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) <input type="checkbox"/> Urgência / Emergência	<u>Art. 72 c/c Art. 75, II Lei 14.133/21.</u> <u>em 25/01/24</u> 
<b>9. Presidente:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> Não Autorizo	Em: <u>25/01/24</u> <u>FILIPPE A. DE SOUZA</u> <small>Patrônio José Weber OAB/RS 25.749</small>



Processo Nº 91/2023Folha Nº 03Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD \_\_\_\_\_

**10. Departamento de Compras:**

Encaminhado aos agentes de contratação e  
equipe de apoio em 20/02/24.  
Elaborado TR em: 17/24 [assinatura]

**11. Agentes de Contratação**

Empresa Vencedora: MJR Soluções e Serviços LTDA  
CNPJ: 48.944.202/0001-18 Ata nº: 20  
Modalidade: Dispensa 5 Publicado D. O.: 22/03/2024

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações.  
Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

[assinatura]  
Agente de Contratação

**12. Assessoria Jurídica:**

[assinatura]  
opinio / homologação

Petrônio José Weber  
OAB/RS 25.743

em 19/03/24


**13. Presidente:**

Homologado em: 19/03/24 Filipe Almeida de Souza  
**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente Legislativo  
São Jerônimo

**14. Fiscalização:**

Registrado Ata nº: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



Processo Nº 81/1023Folha Nº 04Assinatura: 

Estou procurando por...

Garrafa Térmica Invicta Airpot 1,8L Inox  
(Cód. 34840)

Bazar e Infanti...Utilidades do... Garrafa térmic...

-23%



Compartilhe:

DISPONÍVEL EM ESTOQUE

★★★★★

Cor



## DESTAQUES DESTE PRODUTO

- 1,8L de capacidade
- Conservação de até 9 horas
- Material externo em Inox
- Material interno em vidro

R\$ 146,99

economize: R\$ 33,72

**R\$ 113,18** no PIX

(23% de desconto)

ou em até 5x de R\$ 23,58 sem juros no cartão

**Comprar**[Saiba mais](#)[Acesse sua conta](#) para comprar com um clique[Adicionar à lista de desejos](#)

Valor e prazo de entrega



**INVICTA**  
**AIR POT INOX ESCOVADO**  
VACUUM BOTTLE • TERMO

**1,8L**  
LITROS • LITERS  
LITROS

**9h**  
QUENTE • WARM  
CALIENTE

**20h**  
FRIO • COLD  
FRIO

Composição: Vidro e polipropileno • Composição: Clássica em polipropileno • Composição: Vidro e polipropileno

Garantia • Warranty • Garantia: 3 meses • months • meses

Validade • Shelf Life • Validez: Indeterminado • Indeterminado • Indeterminado

Leia o manual antes de utilizar o produto. • Read the manual before using the product. • Lea el manual antes de usar el producto.

GARRAFA TÉRMICA AIR POT INOX 1,8L REF. 100197280105  
7 891691 037287

@invictaonline  
SAC 0800 2831043  
www.invictaonline.com.br

NBR 13282  
SOBRAL INVICTA S.A.  
CNPJ: 60.594.538/0002-84  
Indústria Brasileira

MADE IN BRAZIL  
newell BRAND

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. [Saiba Mais](#)

Ok, entendi!



Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2023

**1. Informações Básicas**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	01/07/2024 00:00	929911	ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Descrição sucinta do objeto

Garrafa Térmica, Aço Inoxidável, Capacidade: 1.80L, Formato: Cilíndrico, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro

**2. Justificativa de necessidade**

Para atendimento aos cafés e chás.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE SILICONE E DUPLA PAREDE INTERNA	3,00	104,455	313,365

Unidade de fornecimento: Unidade

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LIETE SATURNINO BOEIRA**

Assessor Legislativo

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

## Estudo Técnico Preliminar 18/2024

### 1. Informações Básicas

Número do processo: DFD 91/2023

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de Garrafa Térmica, para utilização de manter aquecidos água, café, chás para servir aos vereadores e visitantes da casa Legislativa. E devido o uso diário de consumo de chás e cafés, a vida Útil destas Garrafas Térmicas é muito curta e quando apresenta problema não tem como consertar.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Filipe Almeida de Souza

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	1 (um ano)

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

### 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem e comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias,



tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de Garrafa Térmica é necessário para uso de manter aquecido cafés, água e Chás da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o fornecimento de Cafés e chás que é oferecido a todos (vereadores, servidores e visitantes).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Garrafa Térmica Air pot inox escovado, capacidade 1.8 L, inox, material interno de vidro, sistema de servir pressão, alça, dimensão 38,5 x 14,7 x 19,6 e sistema anti-pingos.	unidade	03	288915

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado]

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes

parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 90016/2023

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de funcionalidade utilização deste bem para os vereadores, funcionários e visitantes da casa.

## 13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a presente contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

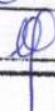


**LIETE SATURNINO BOEIRA**

Assessora Legislativo



Assinou eletronicamente em 24/01/2024 às 14:41:17.

Processo Nº 91/2023Folha Nº 10Assinatura: **Termo de Referência 17/2024****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
17/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	LEONEL FLORES RADA FILHO	20/02/2024 09:55 (v 1.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90016/2023	07/2024

**1. Definição do objeto****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****1.1. Aquisição de:**

**Item 1:** GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.	288915	UNIDADE	03	R\$ 113,18	R \$ 339,54
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 339,54</b>	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Processo Nº	31/2023
Folha Nº	11
Assinatura:	

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição se faz necessária para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de garrafas termicas para substituir as ja existentes na camara de vereadores, visto que as mesmas ja nao possuem o mesmo poder de conservar o café e/ou chá quente durante as sessões. As bebidas são servidas ao publico que vem a casa assistir as mesmas.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Medidas para evitar desperdício;

4.1.2. Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de papel e redução de produção de resíduos sólidos que agridem a natureza;

4.1.3. Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

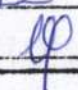
4.1.4. Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agridem o meio ambiente;

4.1.5. Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agrida o ar, as águas e o solo no meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Processo Nº 91/2023

Folha Nº 12

Assinatura: **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.4. *Garantia de acordo com o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI 8.078/1990*

**5. Modelo de execução do objeto****5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

**6. Modelo de gestão do contrato****6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

**7. Critérios de medição e pagamento****7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO****Recêbimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar; e

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

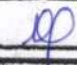
#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.



Processo Nº	91/2023
Folha Nº	15
Assinatura:	

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 339,54

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 339,54** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LEONEL FLORES RADA FILHO**

membro comissão de compras



Assinou eletronicamente em 20/02/2024 às 09:55:06.

Pr.	Nº	17023
Folha Nº		16
Assinatura:		lp



Processo Nº 81/2023Folha Nº 17Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

Cotação de preços que faz a empresa Styllos Presentes, CNPJ sob nº 15.008.309/0003-67 com sede à coronel Soares de Carvalho, 439, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Garrafa térmica air pot inox escovado, capacidade 1.8L, inox <ul style="list-style-type: none"><li>• Material interno: vidro;</li><li>• Sistema de servir: à pressão, alça,</li><li>• dimensões: 38,5 x 14,7 x 19,6</li><li>• sistema anti pingos.</li></ul>	Três unidades	<u>79,99</u>	<u>239,97</u>

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 3 dias

Telefone: (51) 996952116

e-mail: \_\_\_\_\_

Alison S. Koglin ME  
15.008.309/0003-67  
São Jerônimo/RS

Recebido em 07/02/24

São Jerônimo, 06 de Fevereiro de 2024.

[assinatura]  
(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)



Processo Nº	91/2023
Folha Nº	18
Assinatura:	

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

Cotação de preços que faz a empresa Letícia K.C. Brandão, CNPJ sob nº 227615790001-48 com sede à \_\_\_\_\_, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Garrafa térmica air pot inox escovado, capacidade 1.8L, inox <ul style="list-style-type: none"><li>• Material interno: vidro;</li><li>• Sistema de servir: à pressão, alça,</li><li>• dimensões: 38,5 x 14,7 x 19,6</li><li>• sistema anti pingos.</li></ul>	Três unidades	129,90	389,70

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 05 dias

Telefone: ( ) 9 97038394

e-mail: \_\_\_\_\_

LETÍCIA K. C. BRANDÃO-ME  
CNPJ 22.761.579/0001-48

São Jerônimo, 06 de Fevereiro de 2024.

Recebido em  
06/02/24

Danielle Laine  
(Nome completo e assinatura do responsável  
pela elaboração da cotação de preços)



Processo Nº 91/1023Folha Nº 19Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

Cotação de preços que faz a empresa Sollar Flex, CNPJ sob nº 49466991/0001-91 com sede à Ramiro Barcelos 641, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Garrafa térmica air pot inox escovado, capacidade 1.8L, inox <ul style="list-style-type: none"><li>• Material interno: vidro;</li><li>• Sistema de servir: à pressão, alça,</li><li>• dimensões: 38,5 x 14,7 x 19,6</li><li>• sistema anti pingos.</li></ul>	Três unidades	150,00	450,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 5 dias

Telefone: (51) 995294150

e-mail: sollarflex@gmail.com

São Jerônimo, 06 de Fevereiro de 2024.


Recebido em 06/02/24

[assinatura]

[assinatura]

RG: 1046123224

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)


Processo Nº 91/2023Folha Nº 20Assinatura: 

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

**ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	

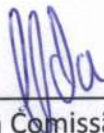


Processo Nº 91 / 2023Folha Nº 21Assinatura: 

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

Se assinalou não, justifique:		
<b>Pesquisas de preços realizadas</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 09 de Fevereiro de 2024.



Membro da Comissão de Compras



Coordenadora da Comissão de Compras

Processo Nº 91/2023Folha Nº 22Assinatura: 

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

**ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Garrafa térmica air pot inox escovado, capacidade 1.8L, inox, material interno: vidro, sistema de servir à pressão, alça, dimensões: 38,5 x 14,7 x 19,6 e sistema anti pingos.(Código CATMAT 288915) – três unidades.

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado:  média ( ) mediana ( ) menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a





Processo Nº 91/2023

Folha Nº 23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;

- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 09 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Compras



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

## COMISSÃO DE COMPRAS


### PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

LETÍCIA	SOLLAR	STYLLOS	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 129,90	R\$ 150,00	R\$ 79,90	R\$ 106,90	R\$ 114,07	R\$ 94,41

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 112,53	R\$ 110,49

Desvio Padrão	22,85
Coefficiente de variação	20,31
Método a ser utilizado	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	66,29
Valor Máximo (130%)	143,63

Processo Nº 91/2023  
Linha Nº 94  
Assinatura: 





Processo Nº 91/2023

Folha Nº 25

Assinatura: CMY

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**ANÁLISE Nº18/2024**

**Documentos de Formulação de Demanda**

DFD 91/2023  
Contratação 929911-90016/2023

**Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação**

Julia Gonçalves Charão  
Elissandra Moreira Lanzarini

**Análise do Plano Anual de Contratações**

O objeto desta contratação é uma aquisição de garrafa térmica Air Port Inox.

**Análise do Estudo Técnico Preliminar**

ETP 18/2024, foi realizado com entrega única de acordo com a quantidade pedida.

**Análise do Termo de Referência**

TR 17/2024, elaboração de compra direta.

**Parâmetros para Compra**

**Valor Estimado da pesquisa de preço:** R\$ 112,53

**Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):** R\$ 66,29

**Valor Máximo:** R\$ 143,63 - não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

**Diligências efetuadas**

Solicitamos à Comissão de Compras que façam a conferência da assinatura ao final do TR e a correção nas demais situações, anexando ao final do processo os documentos:

- Item 2.2 – Aquisição se faz necessária para uso de “impressões” (aquecimento);
- Item 5.1 – Remessa “programada” (Única);
- Item 8.8 – Fornecimento em forma “parcelada” (Única).
- Corrigir o valor da Styllos na planilha de preço

Assim como anexar juntamente ao processo a “pesquisa em sites de amplo domínio”.

Ainda como sugestão no TR, para padronizar o documento pedimos para alterar:



Processo Nº 91/2023

Folha Nº 26

Assinatura: KMG

## RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Não se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### Liquidação

1.1. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.2.1. o prazo de validade;

1.2.2. a data da emissão;

1.2.3. os dados do órgão contratante;

1.2.4. dados bancários para liquidação

1.2.5. o valor a pagar;

1.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis





Processo Nº	91/2023
Folha Nº	27
Assinatura:	Kung

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Forma de pagamento**

1.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Processo Nº 911/2023  
Folha Nº 28  
Assinatura: VCU

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

1.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.


1.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

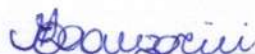
1.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Antecipação de pagamento**

1.14. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

**São Jerônimo, 19 de Fevereiro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Julia Gonçalves Charão  
Comissão de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Elissandra Moreira Lanzarini  
Agente de Contratação



## Termo de Referência 17/2024

Processo Nº	911/2023
Folha Nº	29
Assinatura:	VUNG

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	LEONEL FLORES RADA FILHO	28/02/2024 09:41 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90016/2023	07/2024

## 1. Definição do objeto

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

## 1.1. Aquisição de:

**Item 1:** GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.	288915	UNIDADE	03	R\$ 113,18	R \$ 339,54
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 339,54</b>	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Nº	91/2023
Folha Nº	30
Assinatura:	lcms

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição se faz necessária para uso nas sessões legislativas da Câmara de Vereadores de São Jerônimo onde servimos café e chá aos espectadores, sendo utilizada as garrafas termicas para manter a temperatura das bebidas.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de garrafas termicas para substituir as ja existentes na camara de vereadores, visto que as mesmas ja nao possuem o mesmo poder de conservar o café e/ou chá quente durante as sessões. As bebidas são servidas ao publico que vem a casa assistir as mesmas.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Medidas para evitar desperdício;

4.1.2. Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de papel e redução de produção de resíduos sólidos que agridem a natureza;

4.1.3. Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

4.1.4. Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agridem o meio ambiente;

4.1.5. Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agrida o ar, as águas e o solo no meio ambiente.



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

### Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.4. *Garantia de acordo com o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI 8.078/1990*

Processo Nº	9.1/2023
Folha Nº	31
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa ua, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Não se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



1.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Processo Nº	91 / 2023
Folha Nº	32
Assinatura:	ICMS

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### Liquidação

1.1. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 /2022.

1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.2.1. o prazo de validade;

1.2.2. a data da emissão;

1.2.3. os dados do órgão contratante;

1.2.4. dados bancários para liquidação

1.2.5. o valor a pagar;



Termo de Referência 17/2024
Processo Nº 91/2023
Folha Nº 33
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

1.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Forma de pagamento

1.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entã

#### Antecipação de pagamento

1.14. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Processo Nº	91 / 2023
Folha Nº	34
Assinatura:	WCMY

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma unica, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 339,54

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 339,54** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16



## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LEONEL FLORES RADA FILHO**

membro comissão de compras



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 09:41:26.

Processo Nº 91/2023

Folha Nº 35

Assinatura: LMG

faça seu login ou cadastre-se

0

Estou procurando por...

OFERTAS DA SEMANA

Esportes e Lazer

Bazar e Infantil

Automotivos

Ferramentas

Sem e Imagem

Móveis e Decoração

Eletrô

TODA A LOJA

### Garrafa Térmica Invicta Airpot 1,8L Inox

(Cód. 34840)

Bazar e Infantil • Utilidades domésticas • Garrafa térmica • Garrafa Térmica Invicta Airpot 1,8L Inox

★★★★★ 5 Avaliações

DISPONÍVEL EM ESTOQUE

-32%

Cor



Se você é do tipo de pessoa que adora tomar um delicioso chimarrão, mas sempre tem que ficar esquentando a água porque a sua térmica não conserva a temperatura a Loja Benoit juntamente com a Invicta trazem para vo...

Ler mais

PARCELAS

5X DE R\$ 20,59 SEM JUROS

#### DESTAQUES DESTE PRODUTO

- 1,8L de capacidade
- Conservação de até 9 horas
- Material externo em Inox
- Material interno em vidro



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. Saiba Mais

Ok, entendi!

R\$ 146,90 economize: R\$ 48,06  
**R\$ 98,84** no PIX (32% de desconto)  
ou em até 5x de R\$ 20,59 sem juros no cartão

Comprar

Saiba mais  
Acesse sua conta para comprar com um clique

Adicionar à lista de desejos

Valor e prazo de entrega

CEP

CONHEÇA AQUI LOJAS COM ESTOQUE IMEDIATO

Mais de 270 lojas.  
retire em uma delas!

Processo Nº 91/2023  
Folha Nº 36  
Assinatura: ICM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

## COMISSÃO DE COMPRAS

### PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO STYLLUS	ORÇAMENTO LETICIA	ORÇAMENTO SOLLARFLEX	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 79,99	R\$ 129,90	R\$ 150,00	R\$ 106,90	R\$ 114,07	R\$ 98,84

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 113,28	R\$ 110,49
Desvio Padrão	Método a ser utilizado
22,30	MÉDIA
	19,68

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
67,97	147,27

Processo Nº 91/2023  
Folha Nº 37  
Assinatura: Willy

**Termo de Referência 17/2024**

Processo Nº	91 / 2023
Folha Nº	38
Assinatura:	<i>LCMG</i>

**Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
17/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	LEONEL FLORES RADA FILHO	28/02/2024 14:47 (v 3.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90016/2023	07/2024

**1. Definição do objeto****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO****1.1. Aquisição de:**

**Item 1:** GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.	288915	UNIDADE	03	R\$ 113,18	R \$ 339,54
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 339,54</b>	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Processo Nº	91 / 2023
Folha Nº	39
Assinatura:	<i>Willy</i>

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição se faz necessária para uso nas sessões legislativas da Câmara de Vereadores de São Jerônimo onde servimos café e chá aos espectadores, sendo utilizada as garrafas termicas para manter a temperatura das bebidas.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de garrafas termicas para substituir as ja existentes na camara de vereadores, visto que as mesmas ja nao possuem o mesmo poder de conservar o café e/ou chá quente durante as sessões. As bebidas são servidas ao publico que vem a casa assistir as mesmas.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Medidas para evitar desperdício;

4.1.2. Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de papel e redução de produção de resíduos sólidos que agridem a natureza;

4.1.3. Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

4.1.4. Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agridem o meio ambiente;

4.1.5. Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agrida o ar, as águas e o solo no meio ambiente.



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Processo Nº	91 / 2023
Folha Nº	40
Assinatura:	VCUJ

### Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.4. *Garantia de acordo com o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI 8.078/1990*

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa ua, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. Não se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### Liquidação

7.5. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 /2022.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. os dados do órgão contratante;

7.6.4. dados bancários para liquidação

7.6.5. o valor a pagar;



7.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

Processo Nº 91 / 2023

Folha Nº 42

Assinatura: [assinatura]

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sob a responsabilidade do contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No ent

#### Antecipação de pagamento

7.19. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.



Processo Nº	91/2023
Folha Nº	43
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma unica, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 339,54

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 339,54** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

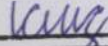
Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

Processo Nº	91 / 2023
Folha Nº	44
Assinatura:	

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LEONEL FLORES RADA FILHO**

membro comissão de compras



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 14:47:12.





Processo Nº 1  
Folha Nº 45  
Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**ANÁLISE Nº20/2024**

**Documentos de Formulação de Demanda**

DFD 91/2023  
Contratação 929911-90016/2023

**Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzarini  
Luis Felipe Costa Krug

**Análise do Plano Anual de Contratações**

Contratação 90016/2023, realizado com estimativa quantitativa para o ano de 2024.

**Análise do Estudo Técnico Preliminar**

ETP 18/2024, foi realizado com entrega imediata acordo com a quantidade solicitada.

**Análise do Termo de Referência**

TR 17/2024.

**Pesquisa de Precos**

Orçamento 1 - Stylus Presentes fls 17

Orçamento 2 - Leticia k c brandão fls 18

Orçamento 3 - Sollar Flex fls 19

Licitacon - **Não está presente no Processo.**

Pesquisa de preço/Painel de preço/ Compras gov - **Não está presente no Processo.**

Site de amplo domínio - Americanas fls 36

Anexo I - Checklist da formação de estimativa de preços; **Falta assinatura do membro de compras fls 20 e 21**

Anexo II - Documento de Apresentação de Preços; - **Está faltando a justificativa da escolha desses fornecedores. fls 22 e 23**

Anexo III - Tabela de Formação do Preço. fls 37



Processo Nº 91123  
Folha Nº 46  
Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Anexo III - Tabela de Formação do Preço. fls 37

**Parâmetros para Compra**

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 113,28

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 67,97

Valor Máximo: R\$ 147,27 - não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

**Diligências efetuadas**

Solicitamos à Comissão de Compras:

- Assinatura Comissão de Compras folhas 21;
- Pesquisa Licitação que deu origem ao Valor R\$ 106,90;
- Pesquisa Painel de preços ou pesquisa de Preços do Compras.gov que origem ao valor R\$ 114,07.
- A justificativa no anexo II da escolha dos fornecedores.

**São Jerônimo, 05 de Março de 2024.**

Luis Felipe Costa Krug  
Luis Felipe Costa Krug  
Comissão de Apoio

[assinatura]  
Elissandra Moreira Lanzarini  
Agente de Contratação



# Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Licitações

Contratos

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente ex- Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é c- do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

05/03/2023

Abertura até

05/03/2024

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

GARRAFA AND TERMICA AND AIR AND II

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Buscar

Limpar

Q v

Ir

Ações v

Processo Nº 911/23  
Folha Nº 47  
Assinatura: [assinatura]

### TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

1 - 1 de 1

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Licitações

Contratos

Órgão : PM DE NOVA RAMADA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 16, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/06/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Garrafa térmica air pot 1.8 litros inox	5,00	unidade	63,92	319,60	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
1 - 1 de 1					



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 91 / 23  
 Folha Nº 48  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

[Handwritten Signature]



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 91/23  
 Folha Nº 49  
 Assinatura: [assinatura]

## Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 28/2024      **UASG:** 929911      **Status:** Rascunho      **Editado por:** LEONEL FLORES RADA FILHO

**Título:** Garrafa Termica

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 274,9848

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
288915 - Garrafa Térmica Material Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L. Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro	Unidade	3
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 65,0000	R\$ 91,6616	R\$ 87,0000
Coeficiente de Variação: 18,3786% Desvio Padrão: 16,8461 Maior Preço: R\$ 125,0250		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

**Filtro Aplicado**  
**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 82,2800	26/02/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 89,0000	24/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 89,9000	05/01/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 107,8400	01/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 65,0000	22/11/2023	Sim
6	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 73,8500	06/11/2023	Sim
7	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 85,0000	17/10/2023	Sim
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 112,5000	16/10/2023	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 81,5000	29/08/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

10	I	gov.br	60	Unidade	R\$ 78,0000	19/07/2023	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 79,4900	30/06/2023	Sim
12	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,0250	25/05/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO AMAPa - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 104,0000	17/05/2023	Sim
14	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 121,0000	04/05/2023	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 81,2000	28/04/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 91,0000	09/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/03/2024 13:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 91123  
Folha Nº 50  
Assinatura: [Assinatura]





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

## COMISSÃO DE COMPRAS

### PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO STYLLUS	ORÇAMENTO LETICIA	ORÇAMENTO SOLLARFLEX	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 79,99	R\$ 129,90	R\$ 150,00	R\$ 63,92	R\$ 91,66	R\$ 98,84

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 102,39	R\$ 95,25
Desvio Padrão	Método a ser utilizado
29,25	MEDIANA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
61,43	133,10

Processo Nº 91/23  
Folha Nº 51  
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]





Processo Nº 91/23  
Folha Nº 52  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

**ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM 1 – GARRAFA TERMICA AIR POT INOX ESCOVADO, CAPACIDADE DE 1,8L, INOX, MATERIAL INTERNO VIDRO, SISTEMA DE SERVIR PRESSAO, ALÇA, DIMENSOES 38,5X14,7X19,6 E SISTEMA ANTI PINGOS

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: ( ) média ( **X** ) mediana ( ) menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma

*[Handwritten mark]*





Processo Nº 91/23  
Folha Nº 53  
Assinatura: VMM

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**

<p>mais heterogênea e com um número pequeno de observações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.</li></ul>
<p>Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:</p> <p>Não houve exclusão de preços neste processo.</p>
<p>Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)</p>
<p>Justificativa da escolha dos fornecedores (x)</p> <p>Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas STYLLUS PRESENTES, LETICIA BRANDAO E SOLLAR FLEX que são todas as empresas de nossa cidade, assim fomentamos a economia local.</p>

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 05 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Compras



Processo Nº 91 / 23  
Folha Nº 54  
Assinatura: V.UG

**RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**ANÁLISE Nº20/2024**

**Documentos de Formulação de Demanda**

DFD 91/2023  
Contratação 929911-90016/2023

**Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzarini  
Luis Felipe Costa Krug

**Análise do Plano Anual de Contratações**

Contratação 90016/2023, realizado com estimativa quantitativa para o ano de 2024.

**Análise do Estudo Técnico Preliminar**

ETP 18/2024, foi realizado com entrega imediata acordo com a quantidade solicitada.

**Análise do Termo de Referência**

TR 17/2024.

**Pesquisa de Precos**

Orçamento 1 - Styllus Presentes fls 17

Orçamento 2 - Leticia k c brandão fls 18

Orçamento 3 - Sollar Flex fls 19

Licitacon - fls 47 e 48

Pesquisa de preço/Painel de preço/ Compras gov – fls 49 e 50

Site de amplo domínio - Americanas fls 36

Anexo I - Checklist da formação de estimativa de preços; fls 20 e 21

Anexo II - Documento de Apresentação de Preços; - fls 22 e 23

Anexo III - Tabela de Formação do Preço. fls 37

**Parâmetros para Compra**





Processo Nº 91/23

Folha Nº 55

Assinatura: VMK

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Valor Estimado da pesquisa de preço: R\$ 95,25

Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): R\$ 61,43

Valor Máximo: R\$ 133,10 - não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado.

**Diligências efetuadas**

Sanadas as divergências, segue para elaboração do edital.

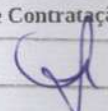
São Jerônimo, 05 de Março de 2024.

Luis Felipe Costa Krug

Luis Felipe Costa Krug  
Comissão de Apoio

Elissandra Mofeira Lanzarini

Elissandra Mofeira Lanzarini  
Agente de Contratação

Processo Nº	91/23
Folha Nº	Aviso de Contratação 1/2024 56
Assinatura:	

## Aviso de Contratação 1/2024

### Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	12/03/2024 16:58 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

### Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90016/2023	Solicitação 07/2024

### 1. Objeto da Contratação Direta

*Câmara de Vereadores de São Jerônimo*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2024**

**(Processo Administrativo n.º07/2024)**

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 19/03/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00

**Link:**

**Critério de Julgamento:** menor preço

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de garrafas térmicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



**ANEXO III – Planilha de descrição do objeto**

N° Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Garrafa térmica air pot inox escovado; capacidade 1,89 litros; inox; material interno em vidro; sistema de servir pressão; alça; dimensão 38,5x14, 7x19,6; anti pingos	Unidade	03	288915

A entrega dos bens será efetuada no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias.

**2. Registro de preços****2. REGISTRO DE PREÇOS**

NÃO SE APLICA.

**3. Participação na dispensa eletrônica****3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao



órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é preferencial a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencial às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.

1.1.

1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

##### 4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.



Processo Nº	94/23
Folha Nº	60
Assinatura:	

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

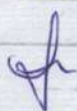
4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.



Processo Nº	91/23
Folha Nº	61
Assinatura	

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.



6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, poderá ser solicitado ao fornecedor com a melhor proposta a planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO



7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 48 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

1.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

### 8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

## 9. Formação do cadastro de reserva

### 9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;



- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de



administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 12 de Março de 2024.

**Assinatura da autoridade competente**

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LUIS FELIPE COSTA KRUG**

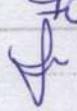
Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/03/2024 às 16:58:29.



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo N° 91/23  
 Folha N° 70  


i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.  
 Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.  
 Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.  
 Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.  
 Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.  
 Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.  
 Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
34290256000100	VALDEREZ MATEUS LTDA	13/03/2024 07:08	ME ou EPP	Sim
92533611000113	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	12/03/2024 17:17	ME ou EPP	Sim
52134461000150	LUZOR GROUP LTDA	18/03/2024 09:54	ME ou EPP	Sim
44737673000102	44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS	18/03/2024 21:29	ME ou EPP	Sim
30960599000176	30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	18/03/2024 21:01	ME ou EPP	Sim
37569136000127	WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	19/03/2024 06:47	ME ou EPP	Sim

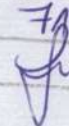


IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
52217971000191	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	19/03/2024 00:56	ME ou EPP	Sim
52618166000170	52.618.166 WENDER PEDRO MIGUEL BONFIM	19/03/2024 06:43	ME ou EPP	Sim
20550625000134	EMPORIUM FOR HOME LTDA	19/03/2024 08:29	ME ou EPP	Sim
35953886000172	PAULO C MARTINS LTDA	19/03/2024 07:54	ME ou EPP	Sim
44650853000144	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	17/03/2024 10:13	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/03/2024 14:54	ME ou EPP	Sim
46713722000194	46.713.722 GUILHERME ROBERTO LISBOA GUEDES	18/03/2024 22:25	ME ou EPP	Sim
49006412000128	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	19/03/2024 07:24	ME ou EPP	Sim
54256265000184	54.256.265 EDERSON SIQUEIRA DA ROSA	13/03/2024 09:43	ME ou EPP	Sim
22011004000108	AGRO COMERCIAL GES LTDA	18/03/2024 17:24	ME ou EPP	Sim
27494420000128	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	18/03/2024 17:50	ME ou EPP	Sim
52636349000118	52.636.349 JEFERSON CARDOSO RAMOS	15/03/2024 20:50	ME ou EPP	Sim
30814518000120	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	18/03/2024 23:01	ME ou EPP	Sim
09035549000196	MARCOS E BERTA LTDA	18/03/2024 22:25	ME ou EPP	Sim
48944202000118	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	18/03/2024 10:28	ME ou EPP	Sim
22489133000106	22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA	18/03/2024 20:41	ME ou EPP	Sim
54366079000106	54.366.079 MARCELO ZANCO LUCERO	18/03/2024 16:13	ME ou EPP	Sim

Processo N° 91/23

Folha N° 79

Assinatura:







Processo Nº 91/23  
Folha Nº 72  
Assinatura [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS  
**DISPENSA 90016/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE 3 (três) GARRAFAS TERMICAS AIR POT INOX ESCOVADO;CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA;DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.  
Entrega de propostas: De 12/03/2024 às 17:08 até 19/03/2024 às 08:59  
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2024 às 15:01:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
19/03/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
19/03/2024 às 15:01:54	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 1 - Garrafa Térmica**

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro

Quantidade:	3	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	RS 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.819,\*\*\*-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, melhor lance: R\$ 99,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.489.133/0001-06 - 22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA	Sim	R\$ 250,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Garrafa térmica air pot inox escovado; capacidade 1,89 litros; inox; material interno em vidro; sistema de servir pressão; alça; dimensão 38,5x14, 7x19,6; anti pingos Marca/Fabricante: Invicta Modelo/versão: Invicta			
30.960.599/0001-76 - 30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA	Sim	R\$ 555,0000	
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Formato Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI			
44.737.673/0001-02 - 44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS	Sim	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: DE ACORDO COM O TR Marca/Fabricante: DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: DE ACORDO COM O TR			
46.713.722/0001-94 - 46.713.722 GUILHERME ROBERTO LISBOA GUEDES	Sim	R\$ 800,0000	
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.666,7700	





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: garrafa térmica Marca/Fabricante: tx Modelo/versão: 1,8 lt			
92.533.611/0001-13 - GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: GARRAFA Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: 1,8 LITROS			
52.134.461/0001-50 - LUZOR GROUP LTDA	Sim	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Inox Air Pot 1,9l Class Home  A Garrafa perfeita para manter suas bebidas quentes ou frias com muita segurança, possui acionamento por botão com sistema que evita respingos e derramamentos.  Orientações: Mantenha fora do alcance das crianças. Para aumentar a durabilidade da temperatura procure escaldar por 2 minutos antes de colocar líquidos quentes ou frios. O tempo de conservação depende da temperatura inicial e do número de vezes em que o produto é aberto. Evite quedas. Evite choque térmico: Não coloque bebida gelada e em seguida a bebida quente, e vice-versa. Não exponha ao sol por tempo prolongado ou deixar próximo de fontes de calor. Não beba diretamente e nem use aquecedor elétrico. Evite abrir a tampa em excesso para que não ocorra perdas na temperatura. Não coloque sua garrafa no micro-ondas e nem na lava-louças. Não coloque cubos de gelo nas garrafas com ampolas de vidro e nem bebidas gaseificadas.  Características:  Capacidade: 1,9 litros. Material Externo: Aço Inox.			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------


Material da Ampola Interna: Vidro.

Altura: 35,5cm

Diâmetro da base: 13,2cm

Capacidade: 1,9L

Conteúdo: 01 (uma) Garrafa.

Processo N°	91/23
Folha N°	76
Assinatura	

\*\*\*Envio imediato para todo Brasil!

Cuidados: Para limpeza utilizar detergente neutro e uma esponja macia;

Fabricante

Class Home

Material externo

Inox e Plástico

Material Interno

Vidro

Capacidade

1,9l

Altura

35,5cm

Diâmetro

13,2cm

Acionamento

Botão

Informações complementares

Cor Inox

Marca Class Home

Material Aço Inox

Marca/Fabricante: Class Home

Modelo/versão: 1,9L

48.944.202/0001-18 - M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Características do produto  Cor: Inox  Altura: 0.355 m  Materiais do exterior: Aço inoxidável			



<b>Fornecedor</b>	<b>Porte MeEpp/ Equiparadas</b>	<b>Valor</b>	<b>Situação</b>
-------------------	-------------------------------------	--------------	-----------------

Marca: Class Home

Características principais

Marca

Class Home

Modelo

Garrafa Térmica Inox

Capacidade da garrafa térmica

1.9 L

Cor

Inox

Outras características

Modelo detalhado

Liso

Tempo de conservação da bebida fria

12 h

Tempo de conservação da bebida quente

6 h

Material do interior

Vidro

Materiais do exterior

Aço inoxidável

Sistema de abertura da tampa

De pressão

Altura

0.355 m

Com alça

Sim

Com tampa

Sim

É livre de BPA

Sim

Com alça destacável

Não

Com vácuo interno

Sim

Com sistema antigotejamento

Sim

Com superfície antiderrapante

Não

Com parede dupla de isolamento

Sim

Com tampa adequada para uso como caneca

Não

Com pico multidirecional

Não

Marca/Fabricante: Class Home

Modelo/versão: Garrafa Térmica Inox

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
---	-----	------------------	--------------------------

Descrição detalhada: 1

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Processo N° 91/23  
 Folha N° 77  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 555,0000	
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Formato: Cilíndrico Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI			
35.953.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA	Sim	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: garrafa Marca/Fabricante: soprano Modelo/versão: termica			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro Marca/Fabricante: Garrafa Térmica Modelo/versão: Garrafa Térmica			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Pressão, Ampola De Vidro Marca/Fabricante: UNITERMI Modelo/versão: UNITERMI			
52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 209,0000	
Descrição detalhada: "Ficha técnica: - Marca: Happy Tiger - Material: Aço Inox - Capacidade 1,9L - Acionamento: Pressão Marca/Fabricante: Happy Tiger Modelo/versão: Keep Beverage			
34.290.256/0001-00 - VALDEREZ MATEUS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: garrafa Marca/Fabricante: termolar Modelo/versão: garrafa Térmica inox			
37.569.136/0001-27 - WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	Sim	R\$ 300,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: SIMILAR			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	

**Lances do Item 1**

19/03/2024 10:12:37	54.256.265/0001-84	R\$ 450,0000
19/03/2024 12:15:36	20.550.625/0001-34	R\$ 149,0000
19/03/2024 14:30:13	30.960.599/0001-76	R\$ 148,0000
19/03/2024 14:35:21	44.737.673/0001-02	R\$ 300,0000
19/03/2024 14:39:56	22.011.004/0001-08	R\$ 147,0000
19/03/2024 14:43:15	25.235.133/0001-78	R\$ 210,0000
19/03/2024 14:48:17	52.636.349/0001-18	R\$ 145,0000
19/03/2024 14:48:17	22.011.004/0001-08	R\$ 144,0000
19/03/2024 14:53:44	49.006.412/0001-28	R\$ 143,0000
19/03/2024 14:53:45	22.011.004/0001-08	R\$ 142,0000
19/03/2024 14:55:28	09.035.549/0001-96	R\$ 150,0000
19/03/2024 14:57:01	92.533.611/0001-13	R\$ 148,4000
19/03/2024 14:59:01	52.134.461/0001-50	R\$ 249,0000
19/03/2024 14:59:30	48.944.202/0001-18	R\$ 141,0000
19/03/2024 14:59:30	22.011.004/0001-08	R\$ 140,0000
19/03/2024 14:59:31	52.217.971/0001-91	R\$ 144,0000
19/03/2024 14:59:31	48.944.202/0001-18	R\$ 139,0000
19/03/2024 14:59:31	44.650.853/0001-44	R\$ 138,0000
19/03/2024 14:59:31	22.011.004/0001-08	R\$ 137,0000
19/03/2024 14:59:32	52.618.166/0001-70	R\$ 141,0000
19/03/2024 14:59:32	48.944.202/0001-18	R\$ 136,0000
19/03/2024 14:59:33	22.011.004/0001-08	R\$ 135,0000
19/03/2024 14:59:33	37.569.136/0001-27	R\$ 141,0000
19/03/2024 14:59:33	52.618.166/0001-70	R\$ 136,0000
19/03/2024 14:59:33	44.650.853/0001-44	R\$ 134,0000
19/03/2024 14:59:34	22.011.004/0001-08	R\$ 133,0000
19/03/2024 14:59:34	44.650.853/0001-44	R\$ 132,0000
19/03/2024 14:59:34	48.944.202/0001-18	R\$ 133,0000
19/03/2024 14:59:35	22.011.004/0001-08	R\$ 131,0000
19/03/2024 14:59:35	48.944.202/0001-18	R\$ 130,0000
19/03/2024 14:59:36	22.011.004/0001-08	R\$ 129,0000
19/03/2024 14:59:36	48.944.202/0001-18	R\$ 128,0000
19/03/2024 14:59:37	22.011.004/0001-08	R\$ 127,0000



Processo N°	91/23
Folha N°	80
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2024 14:59:37	48.944.202/0001-18	R\$ 126,0000
19/03/2024 14:59:37	20.550.625/0001-34	R\$ 140,0000
19/03/2024 14:59:38	22.011.004/0001-08	R\$ 125,0000
19/03/2024 14:59:38	48.944.202/0001-18	R\$ 124,0000
19/03/2024 14:59:39	44.650.853/0001-44	R\$ 123,0000
19/03/2024 14:59:39	22.011.004/0001-08	R\$ 122,0000
19/03/2024 14:59:39	48.944.202/0001-18	R\$ 121,0000
19/03/2024 14:59:40	22.011.004/0001-08	R\$ 120,0000
19/03/2024 14:59:40	48.944.202/0001-18	R\$ 119,0000
19/03/2024 14:59:41	22.011.004/0001-08	R\$ 118,0000
19/03/2024 14:59:41	09.035.549/0001-96	R\$ 117,0000
19/03/2024 14:59:41	48.944.202/0001-18	R\$ 116,0000
19/03/2024 14:59:42	22.011.004/0001-08	R\$ 115,0000
19/03/2024 14:59:42	48.944.202/0001-18	R\$ 114,0000
19/03/2024 14:59:43	22.011.004/0001-08	R\$ 113,0000
19/03/2024 14:59:43	48.944.202/0001-18	R\$ 112,0000
19/03/2024 14:59:44	44.650.853/0001-44	R\$ 111,0000
19/03/2024 14:59:44	22.011.004/0001-08	R\$ 110,0000
19/03/2024 14:59:44	48.944.202/0001-18	R\$ 109,0000
19/03/2024 14:59:46	44.650.853/0001-44	R\$ 108,0000
19/03/2024 14:59:46	48.944.202/0001-18	R\$ 107,0000
19/03/2024 14:59:47	44.650.853/0001-44	R\$ 106,0000
19/03/2024 14:59:47	27.494.420/0001-28	R\$ 116,0000
19/03/2024 14:59:47	48.944.202/0001-18	R\$ 105,0000
19/03/2024 14:59:48	44.650.853/0001-44	R\$ 104,0000
19/03/2024 14:59:48	48.944.202/0001-18	R\$ 103,0000
19/03/2024 14:59:49	44.650.853/0001-44	R\$ 102,0000
19/03/2024 14:59:49	48.944.202/0001-18	R\$ 101,0000
19/03/2024 14:59:50	44.650.853/0001-44	R\$ 100,0000
19/03/2024 14:59:51	48.944.202/0001-18	R\$ 99,0000
19/03/2024 14:59:52	35.953.886/0001-72	R\$ 249,0000
19/03/2024 14:59:54	09.035.549/0001-96	R\$ 116,0000
19/03/2024 14:59:54	30.960.599/0001-76	R\$ 117,0000
19/03/2024 14:59:54	46.713.722/0001-94	R\$ 115,0000
19/03/2024 14:59:55	09.035.549/0001-96	R\$ 110,9300
19/03/2024 14:59:55	30.960.599/0001-76	R\$ 110,9300
19/03/2024 14:59:55	46.713.722/0001-94	R\$ 110,9300
19/03/2024 14:59:57	27.494.420/0001-28	R\$ 115,0000



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2024 14:59:59	52.134.461/0001-50	R\$ 248,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/03/2024 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	19/03/2024 15:35:13	Boa tarde. Precisa atualiza as negativas Estadual e Municipal, dentro do sicaf, esta desatualizada
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	19/03/2024 15:35:24	Tens como fazer isso agora?
Sistema para o participante 48.944.202/0001-18	19/03/2024 16:02:23	Sr. Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Por favor anexar as negativas estadual e municipal ou atualizar junto ao sicaf..
pele participante 48.944.202/0001-18	19/03/2024 16:15:21	Boa tarde Sr. pregoeiro, já estou indo atualiza-las
pele participante 48.944.202/0001-18	19/03/2024 16:25:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:56 de 19/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
19/03/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
19/03/2024 15:11:47	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99,0000. Motivo: O valor ofertado esta de acordo com o nosso valor de pesquisa..
19/03/2024 15:21:02	Fornecedor GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 92.533.611/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 148,4000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:22:04	Fornecedor VALDEREZ MATEUS LTDA, CNPJ 34.290.256/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 150,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:22:38	Fornecedor 54.366.079 MARCELO ZANCO LUCERO, CNPJ 54.366.079/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:24:13	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 210,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:24:31	Fornecedor LUZOR GROUP LTDA, CNPJ 52.134.461/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 248,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..



J.

Data/Hora	Descrição
19/03/2024 15:25:05	Fornecedor PAULO C MARTINS LTDA, CNPJ 35.953.886/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 249,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:25:55	Fornecedor 22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA, CNPJ 22.489.133/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:26:11	Fornecedor 44.737.673 DAVSON LUIZ AZEVEDO MARTINS, CNPJ 44.737.673/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:26:28	Fornecedor 54.256.265 EDERSON SIQUEIRA DA ROSA, CNPJ 54.256.265/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 15:26:46	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.000,0000. Motivo: Valor acima do nosso valor de referencia..
19/03/2024 16:02:23	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 16:00:00. Motivo: Por favor anexar as negativas estadual e municipal ou atualizar junto ao sicaf..
19/03/2024 16:25:56	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 16:57:00	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 foi habilitado.
20/03/2024 16:25:18	Fornecedor M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.944.202/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 99,0000.
20/03/2024 16:25:21	Item homologado.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18  
Razão Social: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/03/2024 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 29/02/2024 (\*)





Processo N° 91/23  
Folha N° 84  
Assinatura: J

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.944.202/0001-18  
Razão Social: M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: M & R SOLUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2024
Receita Municipal	Validade:	18/04/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 29/02/2024 (\*)





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: M &amp; R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507283.00-63

CNPJ/CPF: 48.944.202/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO: PAVMT08 BLOCO 1 SALA 805 Z,

BAIRRO: ALPES

CEP: 30494170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000741237564

Processo N° 91, 23  
folha N° 85





Processo Nº 91/23

Folha Nº 86

Assinatura [assinatura]

Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **IBKEHLOHKJ**Documento/Certidão nº **26.029.421** Exercício: **2024**Emissão em: **19/03/2024**Requerimento em: **16:20:00**Validade: **18/04/2024**Nome: **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: **48.944.202.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

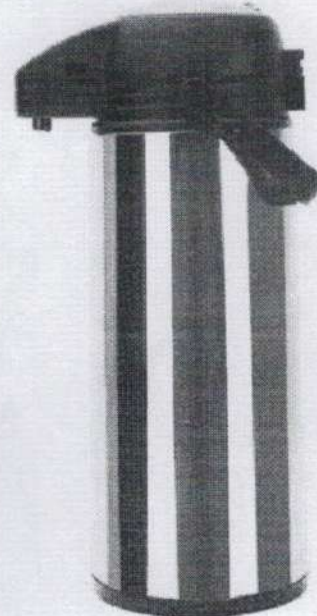
Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





Ao Órgão 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS – Dispensa: N° 90016/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor
1	Garrafa Térmica Quente E Fria 1,9 Litros Aço Inox Class Home Características do produto  Cor: Inox Altura: 0.355 m Materiais do exterior: Aço inoxidável Capacidade da garrafa térmica 1.9 L Cor Inox Outras características Modelo detalhado Liso Tempo de conservação da bebida fria 12 h Tempo de conservação da bebida quente 6 h Material do interior Vidro Materiais do exterior Aço inoxidável Sistema de abertura da tampa De pressão Altura 0.355 m Com alça Sim Com tampa Sim É livre de BPA Sim Com alça destacável Não Com vácuo interno Sim Com sistema antigotejamento Sim Com superfície antiderrapante Não Com parede dupla de isolamento Sim Com tampa adequada para uso como caneca Não Com pico multidirecional Não	3,00	99,00	297


**MARCA:** Class Home

**FABRICANTE:** Class Home

**MODELO/VERSÃO:** Garrafa Térmica Inox



Valor total da proposta: 297,00

Valor total dessa proposta é de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)


**Dados Comerciais:**

**Banco:** Banco Itaú - 341

**Agência:** 2975

**Conta corrente:** 99683-2

**CNPJ:** 48.944.202/0001-18

Processo Nº	91/23
Folha Nº	88
Assinatura	

**Validade da proposta:** 60 dias

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Prazo para pagamento:** 30 dias

**Prazo de garantia:** 12 meses

**Observações:**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/ Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024

**Representante Legal**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME AUGUSTO MENDES DA SILVA  
Data: 19/03/2024 16:25:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Augusto Mendes da Silva

RG:MG-13.596.484

CPF:110.666.336-57



Acessar

Cadastrar

# Serasa Experian Dados Cadastrais

Os dados divulgados são dados não sensíveis, de origem e de natureza pública fornecida pela receita federal. Todas as práticas desse site estão de acordo e não violam a lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

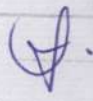
Q Pesquise por CNPJ

Pesquisar

Saiba o Score

Processo Nº 91.23

Folha Nº: 89

assinatura: 

**CNPJ**

48.944.202/0001-18

**Situação Cadastral**

Ativa

**Razão Social**

M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**Nome Fantasia**

M & R SOLUCOES E SERVICOS

**Data de fundação**

20/12/2022

**Matriz/Filial**

MATRIZ

**Código e descrição da atividade econômica principal**

4744-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Código e descrição da atividade econômica secundária**

4530-7/03 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4541-2/06 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4712-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4741-5/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4752-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753-9/00 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4755-5/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759-8/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4774-1/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

4781-4/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782-2/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/05 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8599-6/04 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



Código e descrição da natureza jurídica  
2062 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Processo N° 91/23  
folha N° 90


Logradouro  
AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 PAVMTO8 BLOCO 1 SALA 805 Z

Bairro  
Alpes

CEP  
30494-170

Município  
Belo Horizonte

UF  
MG

 [Requisitar privacidade](#)

#### Situação financeira

- Dívidas ativas e vencidas
- Protesto nacional
- Cheques devolvidos
- Ações judiciais
- Participação em falência

[desbloquear](#)

#### Sócios e administradores

[desbloquear](#)

PUBLICIDADE

#### Faturamento anual

R\$ \*\*\*\*\*

[desbloquear](#)



#### Está negociando com essa empresa?

Conte com uma recomendação da Serasa Experian de como e quando conceder crédito para esse CNPJ.

#### Quer mais informações sobre este CNPJ?

Com a solução da Serasa Experian você pode consultar muito mais informações sobre este CNPJ. Descubra o Serasa Score, se possui alguma dívida, protestos, ações judiciais e muito mais.

##### Identificador de Dívidas

Complemente a sua consulta descobrindo se o documento possui alguma dívida, mas sem detalhamento.

A partir de:

R\$ **9,38**<sup>1</sup>

[Consulte já](#)

##### Consulta Completa

Tenha informações completas sobre o CNPJ consultado, desde o Serasa Score, Renda estimada, dívidas no SPC, protestos e muito mais.

A partir de:

R\$ **45,00**<sup>1</sup>

[Consulte já](#)

[Compre agora](#)



## M &amp; R SOLUCOES E SERVICOS

O CNPJ da empresa **M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA (M & R SOLUCOES E SERVICOS)** é **48.944.202/0001-18**. Com sede em BELO HORIZONTE, MG, possui 1 ano, 2 meses e 28 dias e foi fundada em 20/12/2022. A sua situação cadastral é ATIVA e sua principal atividade econômica é COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**Aproveite e confira uma solução para monitorar a sua empresa e seus parceiros comerciais.**

Com o Saúde do Seu Negócio Premium Plus, você conta com uma solução completa de monitoramento.



Monitoramento e alertas de CNPJ e CPF de terceiros\*



Monitoramento do seu CNPJ e seus Sócios\*



Aviso de Pré-negativação e negativação do seu CNPJ



Alerta de alteração no Serasa Score do seu CNPJ

Cadastre-se agora!

\*Preço da consulta válido na compra do pacote de crédito de R\$ 990,00. Cadastre-se e confira o valor para os demais pacotes.

\*O monitoramento de documentos de terceiros está disponível apenas no plano Premium Plus do Saúde do Seu Negócio.

\*O monitoramento de sócios está disponível apenas no plano Premium e Premium Plus do Saúde do Seu Negócio.

Todos os dados exibidos são públicos e adquiridos legalmente através da internet. A divulgação de dados públicos de empresa não constitui nenhum tipo de irregularidade conforme já explicito pelos normativos da Receita Federal e em decisão judicial. Todas as práticas desse site estão de acordo e não violam a lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

#### Soluções Pré-pagas

Consulta de CNPJ e CPF  
Soluções de cobrança  
Monitore CPF e CNPJ  
Saúde do seu Negócio  
Limpa Nome Parceiros  
Serasa Score  
Todas Soluções Pré-Pagas

#### Soluções Pós-Pagas

Serasa Recomenda  
Relatório Básico e Avançado  
Gerencie Carteira  
Serasa Me Avise  
Cobrança Serasa  
Todas as Soluções Pós-Pagas

#### A Serasa Experian

Sobre Nós  
Carreiras  
Laboratório de Inovação  
Indicadores Econômicos  
Sustentabilidade

#### Conteúdos

Blog Empresas

#### Atendimento

Ajuda Pré-Pago  
Ajuda Pós-Pago  
Sala de Imprensa  
Ouvidoria

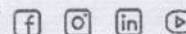
#### Política de Privacidade

Serasa Experian - São Paulo Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Sucupira - 24º andar - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP:04794-900 - CNPJ 62.173.620/0001-90

Serasa Experian - Blumenau Rua Dr. Léo de Carvalho, 74 - Sala 1105 - Bairro Velha, Blumenau/SC - CEP: 89036-239 CNPJ 62.173.620/0104-95

Serasa Experian - São Carlos Av. Doutor Heitor José Reali, 396, São Carlos/SP CEP: 13571-385 CNPJ 62.173.620/0093-06

Serasa Experian - Brasília ST SQN, S/N, Qd 02, Bl C, 109, Sl 301, Ed. Paulo Serasate Bairro Asa Sul, Brasília - DF CEP: 70302-911 CNPJ 42.173.620/0131-68







Processo Nº 94/23  
Folha Nº 92

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**Dispensa de Licitação nº 05/2024**

**FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Análise nº 20/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

**RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

**Objeto:**

**Item 1- AQUISIÇÃO DE 3 (três) GARRAFAS TERMICAS AIR POT INOX ESCOVADO; CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA; DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.**

**Empresa: M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18, endereço: Rua Raja Gabaglia, 2000 – Vila Alpes – Belo Horizonte/MG.**

**Valor Unitário: R\$ Item 1 R\$ 99,00 Valor Total: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).**

**Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/21.**

**PUBLIQUE-SE.**

São Jerônimo, 20 de março de 2024

*Filipe A. de Souza*  
**Filipe Almeida de Souza**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

REVISADO JURIDICO

*Petrônio José Weber*  
**Petrônio José Weber**  
OAB/RS 25.743



**Garrafa térmica Contratação 90016/2023 - São Jerônimo/RS**

licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

22 de março de 2024 às 16:50

Para: financeiroadm.mr@gmail.com

Boa Tarde.

Primeiramente, solicitamos que vossa senhoria responda confirmando o recebimento deste e-mail.

\*Dados para faturamento e entrega:

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83

Endereço para entrega/prestação de serviço: **Rua Osvaldo Aranha, nº 175, Bairro Centro - São Jerônimo/RS - CEP 96700-000**

Contatos: (51)36511811/(51)365157115 – [licitacao@saojeronimo.rs.leg.br](mailto:licitacao@saojeronimo.rs.leg.br)

Preferencialmente emitir Nota Fiscal de remessa para acompanhamento da mercadoria, com posterior emissão de Nota Fiscal de venda. Tal procedimento visa agilizar os processos de pagamento dos itens conferidos e aceitos, pois na eventualidade de um ou mais itens incorretos, toda a Nota Fiscal fica pendente até regularização.

\*Prazo para entrega: **30 dias**

Prazo estabelecido em Edital, contado do recebimento da nota de empenho. Nos casos em que o empenho for ORDINÁRIO, os itens são agrupados em uma única nota de empenho, pelo princípio da economicidade, devendo os materiais ser entregues na sua totalidade e em uma única remessa.

\*Prorrogação de prazo para entrega: **item 10.2.2 do edital**

Poderá ser concedida uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

\*Especificação dos bens/serviços:

Os bens deverão ser entregues conforme descrição consignada em Edital/Termo de Referência e proposta na "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" da licitação. Qualquer alteração das características ofertadas precisa do deferimento prévio da Administração, que rejeitará, no todo ou em parte, a entrega em desacordo com as especificações exigidas.

\*Recebimento pela Administração:

-Recebimento provisório, que consiste na conferência de volumes no ato da entrega, para efeito de futura verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

-Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital/Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará dentro do prazo legal, a contar do recebimento provisório.

\*Voltagem:

Produtos eletroeletrônicos deverão ser entregues na voltagem 220~127v.

\*Retenção de tributos:

Sobre o pagamento incidirão os tributos pertinentes, os quais serão recolhidos antecipadamente (retenção na fonte), no momento do pagamento, conforme legislação tributária vigente.

\*Nota de Empenho: **230/2024**

Enviamos cópia do empenho com o intuito dar mais agilidade ao processo de entrega.

Favor retornar com a maior brevidade possível informando a previsão para fornecimento/execução do objeto, bem como o código de rastreamento do fornecimento (Correios ou transportadora).

Reputam-se como recebidas, as comunicações enviadas aos e-mails da contratada, divulgados em Atas de Registro de Preços, Propostas Comerciais e SICAF, sem devolução de mensagem de erro pelo servidor de

e-mails.

Elissandra Lanzarini  
Agente de Contratação

Processo N°	91/23
Folha N°	94
Assinatura	J





## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 04/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Análise nº 33/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto:

Item 1- Aquisição de 600 garrafas de água Mineral Natural Tipo: Sem Gás . Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500ML (Código CATMAT: 445484).

Item 2- Aquisição de 600 garrafas de água Mineral Natural Tipo: Com Gás . Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Material Garrafa 500 ML (Código CATMAT: 445479).

Empresa: ALEX MACHADO FERREIRA CNPJ 26.616.627/0001-65, endereço: Rua Pedro Martinez, 641 – Vila Julieta - Butia RS.

Valor Unitário: R\$ Item 1 R\$ 0,98 Valor Total: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).

Valor Unitário: R\$ Item 2 R\$ 0,98 Valor Total: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente

### Dispensa de Licitação nº 05/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Análise nº 20/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto:

Item 1- AQUISIÇÃO DE 3 (três) GARRAFAS TERMICAS AIR POT INOX ESCOVADO:CAPACIDADE 1,89L; INOX; MATERIAL INTERNO EM VIDRO; SISTEMA DE SERVIR PRESSAO; ALÇA:DIMENSÃO 38,5X14,7X19,6; ANTI PINGOS.

Empresa:M&R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 48.944.202/0001-18, endereço: Rua Raja Gabaglia, 2000 – Vila Alpes – Belo Horizonte/MG.

Valor Unitário: R\$ Item 1 R\$ 99,00 Valor Total: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente

### Inexigibilidade nº 13/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Análise nº 31/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 02 inscrições no Curso: Eleições 2024 – As novidades da legislação e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral, de 26 e 27 de Março de 2024, no DALLAGNOL – Advogados associados, na cidade de Porto Alegre - RS. Para os servidores Petrónio José Weber e Filipe Almeida de Souza.

**Credor:** Maritania Dallagnol Sociedade Individual de Advocacia.

**Endereço:** Rua Dos Andradas, 1091 – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 01.781.826/0001/06

Valor: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

**Embasamento legal:** Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente

Processo Nº	91/23
Folha Nº	95
Assinatura	